

Exposição de Motivos.

Imbituba, 01 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Antônio Clésio Costa

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através do Fundo Municipal de Saúde de Imbituba - FMS.

- 1- Considerando, a atual situação devido a pandemia do Vírus Corona (Covid-19) e que diversas ações (projetos/atividades) planejadas para o orçamento de 2020 ficaram prejudicadas devido as medidas de isolamento/distanciamento social.
- 2- Considerando, o cumprindo determinação judicial na execução de sentença proferida em ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Santa de Catarina contra a Emacobrás Imóveis Comercio e Serviços Ltda. e o Município de Imbituba n.º 0002574-34.1998.8.24.0030 que concedeu ao Município de Imbituba prazo para elaborar Termo de Referência com o objetivo de contratar empresa para confecção dos projetos necessários à execução das obras do loteamento Village. Decisão proferida após análise dos autos fundamentada nos seguintes termos: “Verifico que transcorreu o prazo para implantação do projeto do loteamento sem que os executados tenham comprovado o cumprimento integral das etapas do cronograma formulado nos autos, razão pela qual em decisão proferida em agosto de 2015, foi aplicada multa por descumprimento no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia. Desde então, não foi observada qualquer evolução na regularização do loteamento, tendo a Emacobrás imputado sempre a terceiros a responsabilidade pelo atraso nas obras. Não se olvida que as primeiras tratativas para regularização do loteamento datam de 10/05/1986, ou seja, há mais de 29 (vinte e nove) anos. Entretanto, mesmo após o ajuizamento da presente Ação Civil Pública, em julho de 1998, e trânsito em julgado da sentença condenando os executados a realizar as obras de urbanização do loteamento, em 29/04/2008, não foram implementadas efetivas ações no sentido de cumprir o comando judicial, sendo reiteradas as tentativas de protelar a execução do projeto.”
- 3- Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através do Fundo Municipal de Saúde de Imbituba – FMS.



GOVERNO DE
IMBITUBA

- 4- Trata-se de uma medida relevante e urgente, que tem como finalidade a suplementação orçamentária por anulações parciais e/ou totais de dotações de recursos próprio, tendo em a necessidade de aporte orçamentário para despesa de investimento na ação Pavimentação de Vias Públicas.

Respeitosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Prefeitura de Imbituba
Rua Ernani Cotrin, 601 • 88780-000
Imbituba • Santa Catarina • Brasil

Fone/Fax: +55 (48) 3355.8100
imbituba@imbituba.sc.gov.br
www.imbituba.sc.gov.br

IMBITUBA
Um Max de Oportunidades





Solicitar a suplementação orçamentária através de anulação parcial e/ou total das dotações, conforme segue:

Da Despesa	Órgão/Unid. SIGLA	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Recurso		Valor R\$
				Sapo	TCE/SC	
3	SEGAB	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	15.000,00
7	SEGAB	GRUPO DE MAES E IDOSOS	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	100.000,00
14	SEAD	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	20.000,00
16	SEAD	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	10.000,00
18	SEAD	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	20.000,00
20	SEFAZ	MANUTENÇÃO DA SEFAZ	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	100.000,00
24	SEFAZ	MANUTENÇÃO DA SEFAZ	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	20.000,00
25	SEFAZ	EDUCAÇÃO FISCAL	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	10.000,00
57	SEDUCE	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - FUNDAMENTAL	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	20.000,00
58	SEDUCE	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - FUNDAMENTAL	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	15.000,00
89	SEDUCE/Dir. Esp.	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	10.000,00
92	SEDUCE/Dir. Esp.	ESPAÇO ESPORTIVO NAS PRAÇAS COMUNITÁRIAS	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	25.000,00
93	SEDUCE/Dir. Esp.	ESPAÇO ESPORTIVO NAS PRAÇAS COMUNITÁRIAS	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	25.000,00
95	SEDUCE/Dir. Esp.	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	100.000,00
96	SEDUCE/Dir. Esp.	FESTIVAIS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	15.000,00
98	SEDUCE/Dir. Cul.	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
99	SEDUCE/Dir. Cul.	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	15.000,00
102	SEDUCE/Dir. Cul.	EVENTOS CULTURAIS	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	30.000,00
103	SEDUCE/Dir. Cul.	EVENTOS CULTURAIS	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	15.000,00
104	SEDUCE/Dir. Cul.	APOIO AO SISTEMA MUN BIBLIOTECAS, LIVRO, LEITURA E LITERATURA	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	20.000,00
105	SEDUCE/Dir. Cul.	APOIO AO SISTEMA MUN BIBLIOTECAS, LIVRO, LEITURA E LITERATURA	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	10.000,00
149	SEDAP	MANUTENÇÃO DO CENTRO DO BEM ESTAR ANIMAL	3.1.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
150	SEDAP	MANUTENÇÃO DO CENTRO DO BEM ESTAR ANIMAL	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	150.000,00
157	SEDAP	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
159	SEDAP	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	13.750,00
160	SEDAP	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	10.000,00
161	SEDAP	APOIO AQUIS., CONST., REFORMA EMBARCAÇÕES, EQUIP., E UNIDADES PROD. VEGETAL E ANIMAL	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
162	SEDAP	EXPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
163	SEDETUR	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	25.000,00
173	SEDETUR	REGIÃO DOS LAGOS	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	25.000,00
176	SEDETUR	CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO DE SANTA PAULINA	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
180	SEDETUR	TRILHAS ECOLÓGICAS	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
184	SEDETUR	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	25.000,00
188	SEDETUR	SINALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO TURÍSTICO	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	40.000,00
195	SEDETUR	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	25.000,00
201	SEMA	criação de unidades de conservação	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
202	SEMA	Revitalização trilhas municipais	4.4.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
203	SEMA	Revitalização de áreas degradadas	3.3.90.00.00.00.00.00	80	00.01.0000	50.000,00
43	SEMUSA/FMS	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.4.90.00.00.00.00.00	106	00.01.0002	600.000,00
Total						2.008.750,00

